



LEI Nº 7.141, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

PROMULGADA

Denomina artéria neste Município e dá outras providências – RUA ROCHESTER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ROCHESTER**, a antiga Via Local 02, com início entre a lateral do Lote 60 da Quadra E e da lateral do Lote 13 da Quadra D, e o seu término entre a lateral do Lote 01 da Quadra G e da lateral do Lote 16 da Quadra C, constantes no Residencial Nova York (Planta 518), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 9 de janeiro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta